

EM NOME(S) DA REPÚBLICA EM NATAL:

Práticas de (re)afirmação política nos novos espaços da cidade

ANDERSON DANTAS DA SILVA BRITO*

RESUMO

Depois da conquista do poder maior no Rio Grande do Norte em 1892, a organização familiar Albuquerque Maranhão - que se manteve a frente do governo do estado até 1913 -, tratou de buscar consolidar seus interesses próprios através da máquina pública estadual, quando tomou para si diversos cargos públicos e políticos, assim como, a auto-promoção enquanto prática comum daquele grupo, por via do processo nomeativo que tratou de promover sobre a toponímia relativa a algumas espacialidades do estado. Nesse interem, destaca-se o conjunto denominativo presente em diversas ruas de Natal, no início do século XX, quando tal organização familiar buscou conciliar os seus interesses com os interesses da República, enquanto estratégia de manutenção no poder, num momento muito importante para aquela cidade, tendo em vista que os ventos republicanos do progresso começavam a pairar sobre os novos espaços que correspondiam ao crescimento urbano de Natal naquele momento.

PALAVRAS-CHAVE: Albuquerque Maranhão. Toponímia. Natal. República.

INTRODUÇÃO

Pensar sobre dinâmica imaginária que se sobressaiu nas denominações espaciais no contexto da Primeira República no Rio Grande do Norte, e mais especificamente em sua capital – Natal, é antes de tudo problematizar o movimento dos interesses em torno da construção de um *mundo* próprio, plasmado no espaço durante o tempo em que a organização familiar Albuquerque Maranhão governou o Rio Grande do Norte (1892 a 1913). Assim, conforme o grupo fora se utilizando do artifício de homenagear os presidentes da República nas novas artérias urbanas de Natal, também fora se “apropriando” de algumas dessas espacialidades para ir denominando-as com os nomes de seus próprios membros, imprimindo assim a sua

lembrança, uma invenção de si num mundo que estava sendo instituído como o seu mundo, tendo em vista que “Toda sociedade existe instituindo o mundo como seu mundo, ou seu mundo como o mundo, e instituindo-se como parte deste mundo” (CASTORIADIS, 1982:222), o que parcialmente justifica a nossa propositada intenção de inaugurar este momento de análise com a celebração coletiva da República e dos interesses locais visibilizada pelos nomes que compuseram a toponímia presente na Resolução Municipal n. 55.

OS PODERES E OS NOMES: Entre o nacional e o local nos novos espaços da cidade

Resolução n. 55

A Intendencia Municipal do Natal

Resolve:

Art. 1º – Terá a denominação de Cidade Nova a parte da area urbana que demora a leste da linha formada pelo prolongamento norte-sul do muro que limita, pelo nascente, a chacara de propriedade do dr. Santos.

Art. 2º – A Cidade Nova compreenderá, desde já, de accordo com a respectiva planta archivada na secretaria, quatro avenidas paralelas, com as denominações de Deodoro, Floriano, Prudente de Moraes e Campos Salles, cortadas por seis ruas com os nomes de Seridó, Potengy, Trahiry, Mipibú, Mossoró e Assú e duas praças, denominadas Pedro Velho e Municipal. A avenida que partindo da Praça Pedro Velho se dirige, no rumo do norte, para as dunas, terá o nome de Alberto Maranhão.

Art. 3º – Os concessionarios dos terrenos aforados e os dos que a contar do 1º de janeiro proximo, forem requeridos, deverão, no praso improrogavel de doze mezes contados da presente data para os primeiros e do dia da concessão, para os segundos, fechal-os por muros ou cercas sendo-lhes concedido trez annos para a respectiva edificação.

§ 1º - Todas as esquinas das praças avenidas e ruas serão em curvas de dois metros de raio.

§ 2º - Aos requerentes de concessões de terrenos nos diversos quarteirões da Cidade Nova não poderão ser dados em aforamento mais de trinta metros de frente para as avenidas, praças e ruas, e metade do fundo respectivo, salvo se já tiverem petição pendente de despacho.

§ 3º - Os predios que forem construidos na Cidade Nova deverão ser distanciados uns dos outros pelo menos cinco metros.

Art. 4º – A inobservancia do disposto no art. antecedente e seus paragraphos importa a caducida de concessão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 30 de Dezembro de 1901.

Joaquim Manuel T. de Moura, Theodosio Paiva, Pedro Avelino, Raymundo Bezerra da Costa, Fortunato Rufino Aranha.

Conforme o secretario,

Joaquim Severino da Silva. (CIDADE Nova. 1902:1).

No dia 04 de janeiro de 1902, o jornal *A República* trazia a publicação da Resolução municipal nº 55, aprovada pela Intendência de Natal no dia 30 de dezembro de 1901, era o começo da realização do sonho de Pedro Velho. Esta resolução pode ser considerada como um dos principais documentos a cerca do crescimento urbano da capital do Rio Grande do Norte, tendo em vista ser uma espécie de “divisor de águas” na transformação da realidade que correspondia à cidade com ares provincianos enfatizada por Cascudo: “Oficialmente existe a Cidade do Natal há trezentos e trinta anos. [...] Em 1873 ainda se dizia – “*Cidade do Natal? Não ha-tal!*”! [...] A cidade do Natal, entre rio e mares, ficou como uma massa esperando o aspecto. O título [de cidade] já possuía desde 1599.” (CASCUDO; ARRAIS, 2005:139-143). Para Cascudo, a Natal de 1599 ao início do século XX, só se constituía cidade no nome, ou melhor, no título, porque já havia nascido *cidade* – seja ela “do Natal do Rio Grande”, “dos Reis” ou “do Natal” em referência ao período do ano em que se edificou o seu marco fundante – a Fortaleza dos Reis Magos –, dando início a conquista da terra.

O espaço em questão, referenciado por Cascudo, corresponde aos dois bairros existentes até o final do século XIX – *Cidade Alta* (núcleo originário de caráter residencial) e *Ribeira* (predominantemente comercial e portuário), ambos marcados por tímidas feições em sua estrutura física, o que dava motivo para as críticas sobre as limitações ao aspecto de Natal. Esse mesmo Cascudo também afirmou que “A história da cidade está na sua toponímia.” (CASCUDO, 1965: 64), fator este que nos faria entender que uma análise dos nomes desses dois primeiros bairros da cidade, nos possibilitaria uma noção da realidade dos limites físicos da área urbana da capital antes da Resolução que criou a *Cidade Nova*.

A explicação mais plausível sobre as denominações dos dois primeiros bairros de Natal tem sua sustentação nas características de suas formações geográficas.[†] A contraposição entre as características do espaço foi o que motivou os referenciais, onde o topônimo referente à *Cidade Alta* traduz o habitar residencial que se iniciou numa área elevada, e *Ribeira*, “[...] conhecido também por *Cidade Baixa*, nasceu banhado pelas águas do rio Potengi e teve o seu desenvolvimento urbano impulsionado pela construção do porto, cujas obras foram iniciadas no final do século XIX.” (SOUZA, 2008:233). Ainda sobre a *Ribeira*, observamos nas

² *Cidade Alta* e *Ribeira*, pela caracterização geográfica que sugerem, se enquadram respectivamente nos referenciais geomorfotopônimo e hidrotopônimo em decorrência da presença do relevo e da hidrografia.

palavras de Cascudo uma caracterização mais densa sobre o que seria aquela parte mais baixa de Natal:

[...] era uma campina alagada pelas marés do Potengi. As águas lavavam os pés dos morros. Onde está o Teatro Carlos Gomes tomava-se banho salgado em fins do século XIX.

[...].

O terreno era quase ensopado, pantanoso, enlodado. Apenas alguns trechos ficavam a descoberto das marés nas altas de janeiro. (CASCUDO, 2010:178).

Retomando a Resolução nº 55, verificamos que a situação da Natal questionada por Cascudo, por sua falta de aspecto urbano desenvolvido, passaria a ganhar novos contornos com a criação do bairro da *Cidade Nova*, representante do ideal republicano de progresso investido na espacialidade a ser recortada por artérias urbanas longas e largas. Não obstante as transformações físicas e estéticas, a citada Resolução também pode ser compreendida como uma expoente possível da relação entre uma cartografia urbana e uma toponímia que fora alicerçada com base no encontro entre as memórias nacional e regional/local. Ambas se completando na história espacial da cidade, assim como também se “completavam” nas dependências políticas que existiam. Ambas referenciadas nas placas que anunciavam o novo (o progresso republicano) no espaço novo (Cidade Nova) e que também iriam revestir o espaço antigo (Cidade Alta e Ribeira) com nuances físicas e comportamentais mais modernas. Os interesses em torno da legitimação da República, que desde o início da última década do século XIX já se faziam representados e reconhecidos quando da mudança do nome de cidades e distritos do Rio Grande do Norte, cujas denominações remetiam ao Império, encontrou na capital esses novos espaços abertos para servirem à sua continuada afirmação. E essa era a situação da Natal: pequenina, porém, ávida por novidades e por crescimento no início do século XX. A denominação *Cidade Nova* em si já revelava o intuito de crescimento espacial para a *urbe* conduzido e demarcado pela experiência republicana que legava às suas quatro primeiras avenidas os nomes dos presidentes *Deodoro da Fonseca*, *Floriano Peixoto*, *Prudente de Moraes* e *Campos Sales*. Assim, através dos conjuntos de denominações constantes no documento de criação da *Cidade Nova*, nos deparamos com a existência de acontecimentos de cunho nacional que influenciaram decisivamente na história local. A Proclamação da República não modificou apenas a forma de conduzir constitucionalmente

uma nação, mas, incutiu no imaginário local edificador das novas cartografias urbanas a sua representação materializada nas homenagens aos primeiros presidentes do Brasil republicano. Na Natal da *Cidade Nova*, valorizar os nomes desses presidentes através daquelas avenidas era identificar-se com o regime político vigente, associando-o às denominações dos logradouros, tendo em vista que os novos espaços de circulação e habitação da cidade teriam como referência as denominações dos condutores da República em âmbito nacional e local.

Tão expressivas quanto às denominações que celebram os nomes dos presidentes eram as homenagens direcionadas aos governadores Pedro Velho e Alberto Maranhão, as únicas figuras locais celebradas na Resolução que criou a Cidade Nova e lhe atribuiu nomes. Respectivamente, Praça Pedro Velho e Avenida Alberto Maranhão se constituem símbolos do crescimento do poder dos estados advindos da República, ao mesmo tempo que reconhece o papel de ambos. Para Knauss e Azevedo, através “[...] dos nomes das ruas, procura-se perenizar a presença de uma data, de um lugar ou de uma personalidade da história que a cidade reconhece como parte de sua própria história [...]” (KNAUSS & AZEVEDO, 2008: 195). Nesse sentido, celebrar os presidentes era também reconhecer a importância dos chefes de estado a frente da República, demonstrando a presença do regime político e agradando a quem fosse interessante.

E assim, com a Resolução nº 55 também verificamos no artigo 2º um entrecruzamento de avenidas e ruas que se encontram além da existência cartográfica. A parcela da história nacional afirmada pelas denominações presidenciais também se encontra com a geografia local presente nos rios potiguares que emprestaram seus nomes às seis primeiras ruas da *Cidade Nova*: *Seridó*, *Potengy*, *Trahiry*, *Mipibú*, *Mossoró* e *Assú*. Os rios evidenciados aproximam a capital das regiões interioranas do Estado, como se as “águas do progresso” fluíssem a partir da Natal banhada pelo Potengy, ou como se Seridó, Trahiry, Mipibú, Mossoró e Assú corressem em direção ao advento republicano que afirmava-se na capital, sobretudo, na Cidade Nova.

Esse encontro da história política nacional com a política e natureza locais também se faz visível na cartografia urbana da *Cidade Nova*, através das placas identificadoras das ruas, elementos referenciais e demarcadores dos reais interesses envolvidos na toponimização do novo bairro.

Figura 01: Placa referenciando a avenida em homenagem ao Presidente Prudente de Moraes / Natal-RN



Fonte: Acervo do autor

Figura 02: Placa referenciando a rua em homenagem ao Governador Alberto Maranhão / Natal-RN



Fonte: Acervo do Autor

Figura 03: Placa na rua que carrega a referência ao rio Potengi / Natal-RN



Fonte: Acervo do autor

Essas placas, além de significarem e darem vida a interpretações sobre o período em que se inicia o crescimento urbano e a modernização de Natal, contribuíram consideravelmente para a (re)afirmação visual e referencial do novo regime político da nação, bem como daqueles que estariam atrelados a tal desenvolvimento no Rio Grande do Norte. Essas personalidades nacionais também serviram ao objetivo de afirmar o sentimento republicano no imaginário da paisagem local, quando se constituíram em objetos de representação de fácil identificação no espaço da cidade, certa vez que estavam referenciados nos logradouros através das placas.

Observando a diversidade de nomes constantes nas placas das avenidas, ruas e praças da Cidade Nova, não encontramos somente uma parcela da história ainda preservada pelas denominações, encontramos também algumas camadas dessa história que remonta ao momento de clivagem entre Império e República e vai tendo continuidade com as práticas de afirmação desse regime republicano no cenário local, ao mesmo tempo em que serve também ao desejo dos membros do grupo dominante de serem lembrados, reconhecidos enquanto

artífices que deram corpo e nome aos novos espaços da cidade, através dessas mesmas práticas denominativas constantes das resoluções em pauta.

Conforme Oliveira, podemos verificar que por trás dos atos políticos que criavam as denominações, como nas Resoluções municipais nº 28/1896 (que celebra o nome do republicano Junqueira Aires) e nº 55/1901 (que cria a Cidade Nova), indiretamente pairava uma *pedagogia da memória*, impregnada na essência do nome das ruas, avenidas e praças, que foi utilizada para retomar e afirmar acontecimentos históricos e personalidades construtoras de *temp(l)os*, espaços e práticas:

[...] as ruas fazem parte de uma pedagogia da memória que envolve história local, acontecimentos históricos de cunho nacional e regional, emancipação política, além de construir uma paisagem de nomes de personalidades diversas, tais como [...] comerciantes, religiosos, políticos, dentre outros que desfilam no panorama sócio-cultural da *urbe* enquanto construtores de tempos e templos, de cartografias, de práticas locais de consumo e lazer. (OLIVEIRA, 2007:60).

Essa pedagogia da memória encontra-se diretamente com os referenciais historio-sociotopônimo e hidrotopônimo sugeridos por Dick (1996), nos quais a República, a política local e a natureza tornaram-se, através dos nomes, objetos de legitimação.

Assim, com a criação da Cidade Nova em 1901 e a gradual abertura das ruas e avenidas ao longo daquela década, outros nomes foram sendo tomados para patronos dos novos logradouros. A tendência para a manutenção do referencial das homenagens seguiu o mesmo padrão inicial das denominações contidas na Resolução que criou a cidade nova, reconhecendo presidentes, políticos e figuras ligadas ao corrilho dominante, bem como o nome de outros rios.

Depois das primeiras celebrações toponímicas, a continuidade do processo de legitimação da República nas artérias urbanas de Natal se deu a partir da lembrança de outros presidentes – *Rodrigues Alves; Afonso Pena; Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca*. Somavam-se a eles as referências a personalidades locais, como *Praça Auta de Souza; Rua Sachet* (mecânico que trabalhava com Augusto Severo); *Rua do Coronel Juvino Barreto; Rua Frei Miguelinho; Praça Padre João Maria; Avenida Joaquim Manuel; Rua Pedro Soares; Avenida Tavares de Lyra; Rua Doutor Pereira Simões; Avenida Senador José Bernardo; Avenida Alexandrino de Alencar* etc; além de alguns rios, cujos nomes passaram a identificar ruas, como *Ceará-*

Mirim, Maxaranguape, Apody, Jundiahy, entre outros, aumentando ainda mais a malha fluvial que já denominava as primeiras seis ruas da capital.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

À medida que se buscava o crescimento físico do espaço urbano de Natal, tentava-se associar a tal desenvolvimento os avanços advindos do regime republicano e os demais nomes que foram sendo utilizados para batizar as novas avenidas e ruas que iam gradualmente sendo abertas também se tornaram importantes símbolos desta associação. Sobre isso, partilhamos do entendimento de Peixoto, quando pensa a Cidade Nova como a construção de uma nova cidade, a Natal republicana, tendo em vista que naquela espacialidade o novo imaginário tinha a modernização como uma atividade de planejamento do urbano e não numa possível remodelação, como a que iria acontecer na Ribeira e na Cidade Alta durante a segunda administração de Alberto Maranhão:

Outra cidade, a Natal republicana, foi construída ao lado da antiga, a acanhada e incipiente Natal do império e da colônia, e sobre essa nova cidade se inscreveram topônimos que espelhavam a manifestação do novo imaginário, inscrevendo também sobre ela a organização familiar natalense. (PEIXOTO, 2010: 190).

A criação da Cidade Nova, ao lado da antiga Natal, no início do século XX, tomada pelos ideais de progresso que recaíam sobre a feição urbana da capital, abriu o caminho para que se iniciasse, ao mesmo tempo, um conjunto de reformas que se faziam necessárias ao núcleo antigo da cidade – Ribeira e Cidade Alta –, na tentativa de transformar a imagem desses bairros, paramentando-os com equipamentos e estrutura física mais atualizada, harmonizando-os com os ares de modernidade inerentes ao progresso representado pela disposição estrutural do novo espaço urbano. Nesse ínterim, cabe considerarmos que o conjunto de reformas nos dois primeiros bairros da cidade, não se remeteu aos nomes *Cidade Alta* e *Ribeira*, estes foram conservados, tendo em vista que segundo Cascudo: “A toponímia reserva os nomes novos para os novos bairros, inominados e virgens, sem a deposição dos antigos, postos no direito consuetudinário da História.” (CASCUDO, 1968: 64).

REFERÊNCIAS

CASCUDO, Luís da Câmara. *Crônicas de origem: a cidade de Natal nas crônicas cascudianas dos anos 20* (estudo introdutório de Raimundo Arrais). Natal: EDUFRN, 2005.

_____. *História da Alimentação no Brasil*. Segundo volume. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

_____. *História da Cidade do Natal*. 4. ed. Natal: EDUFRN, 2010.

CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CIDADE Nova, Resolução n. 55. *A Republica*, Natal, 04 jan. 1902.

DICK, Maria V. de P. do A. *A dinâmica dos nomes na cidade de São Paulo (1554-1897)*. São Paulo: ANNABLUME, 1996.

KNAUSS, Paulo; AZEVEDO, Francisca. Território das Américas: os usos do passado e as relações interamericanas nas ruas do Rio de Janeiro. *Revista Diálogos*, Maringá, v. 12, n. 1. p. 183-205, 2008.

OLIVEIRA, Iranilson Buriti de. Temp(l)os de consumo: memórias, territorialidades e cultura histórica nas ruas recifenses dos anos 20 (século XX). *Saeculum – Revista de História*, João Pessoa, v. 16, p. 59-68, jan./jun. 2007.

PEIXOTO, Renato Amado. Espacialidades e estratégias de produção identitária no Rio Grande do Norte no início do século XX. *Revista de História Regional*, v. 15, p. 169-193, 2010.

SOUZA, Itamar de. *Nova História de Natal*. 2. ed. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 2008.